apurar possível irregularidade no pagamento de salários aos funcionários da Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Processo n° 229/2010-CSMP (PAP N° 007/2009-MP/PJSA)

Procedência: Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia Interessado(s): A Coletividade

Assunto: apurar irregularidades na aplicação de recursos do convênio 212/2008 referente a transporte escolar no ano de 2008 no município de Santana do Araguaua

2.3.6 Processo n° 231/2010-CSMP (PAP N° 0119/2010-MP/2°PJ/DCPP)

Procedência: 4ª Vara do Trabalho de Belém

Interessado(s): Walderir Oliveira Costa

Assunto: apurar suposta contratação irregular de servidor temporário pelo governo do Estado do Pará (Polícia Civil)

2.3.7 Processo n° 242/2010-CSMP (PAP N° 058/2010-MP/4°PJ/DCPP)

**Procedência**: 3<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público

Interessado(s): Ministério Público Estadual Assunto: apurar improbidade administrativa

Processo n° 108/2010-CSMP (PAP N° 005/2010-MP/3ªPJ/DCPP)

Procedência: Ministério Público Federal

Interessado(s): Ana Karizia Távora Teixeira Nogueira -Procuradora da República Assunto: apurar suposta prática de irregularidades pela

Prefeitura Municipal de Belém. 233/2010-CSMP (PAP

2.3.10. Processo n° 23: 0152/2006-MP/2ªPJ/DCPP) Procedência: 2ª Promotoria de Justica de Direitos

Constitucionais e Patrimônio Público Interessado(s): Associação Comunitária "Santos Dumont"

Assunto: apurar providência quanto ao não recebimento de repasses do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) relativos ao convênio entre a Associação Comunitária "Santos Dumont" e a Fundação Carlos Gomes

2.3.13 Processo n° 2.00569/2010-CSMP (PAP N° 008 e 009/2010-PJNT)

Procedência: PJ de Nova Timboteua

Interessado(s): Prefeitura e Câmara Municipal de Nova Timboteua Assunto: Apurar denúncias de irregularidades na contratação de serviços advocatícios pela Prefeitura e Câmara Municipais

2.3.14 Processo n° 2.00535/2010-CSMP (PE N° 079/2000-MP/ PJ/DC/PP)

Procedência: 3° PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público

Interessado(s): Edna Maria Ferreira de Carvalho

Assunto: Apurar denúncias de irregularidades na constituição e funcionamento da Cooperativa Mista de Trabalho das Indústrias

de Prestação de Serviços dos Estados do Pará e Amapá.
2.3.15. Processo n° 2.00558/2010-CSMP 006/2010-PJSDC)

Procedência: PJ de São Domingos do Capim

Interessado(s): Deuzuite Moreira Pimentel e Edilza de Jesus

Assunto: Apurar denúncias de irregularidades no processo seletivo para o cargo de agente comunitário de saúde no ano de 2008.

2.3.16 Processo n° 2.00516/2010-CSMP (PAP N° 023/2009-MP/2ªPJMAPC)

Procedência: 2° PJ de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural Interessado(s): Associação de Moradores do "Castanheira"

Assunto: Denúncia de irregularidades no desenvolvimento do projeto "Pórtico da Amazônia"

2.3.17 Processo n° 2.00506/2011-CSMP (EXP N° 259/2011-MP/PJ/DC/PP)

Procedência: 3° PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio

Interessado(s): Vander Oliveira Borges

Assunto: Apurar de denúncias de irregularidades na aplicação de recursos do FUNDEB nos municípios de Parauapebas e Mãe do Rio pela SEDUC.

2.3.18 Processo n° 2.00555/2010-CSMP (PA N° 001/2010-PJSIP)

Procedência: 2º PJ de Santa Izabel do Pará Interessado(s): José Maria Ferreira Nunes

Assunto: Apurar denúncias de irregularidades administrativas. 2.3.19 Processo n° 2.00030/2012-CSMP (IC N° 023/2006-

Procedência: 2º PJ de Redenção Interessado(s): Carlos Eduardo Neto

2ªPJR)

Assunto: Apurar denúncias de possível prática de improbidade administrativa na Prefeitura Municipal de Pau d'Arco

2.00517/2010-CSMP 2.3.20 Processo n° 050/2008-MP/2ªPJMAPC)
Procedência: 2° PJ de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural

Interessado(s): Relatoria Nacional do Direito Humano à Moradia Adequada e à Terra Urbana

Assunto: Denúncia de descumprimento do Estatuto da Cidade por parte da cidade por parte da Prefeitura Municipal de Belém Processo n° 2.00132/2012-CSMP (EXP N° 094/2012-MP/PJ/DC/PP)

Procedência: 6° PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio

Interessado(s): José Francisco de Oliveira Teixeira

Assunto: Apurar de denúncias de prática de nepotismo no Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, á unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento dos processos referentes aos itens 2.3.3, 2.3.4, 2.3.5, 2.3.6, 2.3.7, 2.3.8  $2.3.10,\ 2.3.13,\ 2.3.14,\ 2.3.15,\ 2.3.16,\ 2.3.17,\ 2.3.18,\ 2.3.19,$ 2.3.20 e 2.3.21, nos termos dos votos do Conselheiro Relator, em virtude da inexistência de elementos para promoção de medidas administrativas ou judiciais que justifiquem a continuidade de intervenção do Ministério Público.

Processo n° 088/2010-CSMP 0134/2008-MP/4ªPJ/DCPP)

Procedência: Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural

Interessado(s): Francisco Alcyr Rodrigues da Silva

**Assunto:** apurar possível prática de improbidade administrativa por parte da Pref. Munic. de Belém.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, devolvendo-se os autos à Promotoria de Justiça de origem, para cumprimento de diligência, a fim de ficar comprovado qual o número do Procedimento Administrativo específico, de mesma matéria.

2.3.11. Processo n° 298/2009-CSMP (PAP N° 018/2005-MP/2°PJ/DMAPC)

Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural

Interessado(s): Rogério Manoel Martins Porfirio Assunto: apurar possível prática de poluição sonora

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que foram cumpridas as diligências anteriormente solicitadas e a questão foi sanada.

202/2009-CSMP (PAP N° Processo n° 045/1998-MP/2ªPJMAPC)

Procedência: Cileno Macedo Filho

Interessado(s): Bar "Stylus"

Assunto: apurar possível prática de poluição sonora

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que foram cumpridas as diligências anteriormente solicitadas e a questão foi sanada.

Ofício nº 001/2013-GPJ-MP (Protocolo nº 978/2012), da lavra do Conselheiro Relator Francisco Barbosa de Oliveira, referente à devolução de 17 procedimentos sem

manifestação e sua consequente justificativa.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO das justificativas apresentadas pelo Conselheiro Francisco Barbosa de Oliveira, atinente à devolução de 17 (dezessete) procedimentos administrativos para redistribuição.

A Conselheira Maria da Conceição de Mattos Sousa, na oportunidade, devolveu 28 (vinte e oito) procedimentos administrativos para redistribuição, com sua justificativa.

O Conselheiro Manoel Santino Nascimento Junior, por sua vez, informou que devolverá, aproximadamente, 32 (trinta e dois) feitos para redistribuição, seguido de justificativa.

Manifestação de agradecimentos e elogios.

O Dr. Francisco Barbosa agradeceu pelos momentos agradáveis que passou ao longo dos dois anos com os demais conselheiros, com uma relação de respeito, em função do companheirismo e acima de tudo da amizade. Ressaltou o excelente trabalho realizado pela Corregedoria Geral, na pessoa do Dr. Raimundo Mendonça, bem como a toda sua equipe. Agradeceu ao Dr. Marcos Antonio pela forma companheira e compreensiva que sempre houve nas sessões do Conselho. Despediu-se do Conselho Superior com a certeza que aprendeu muito com os amigos que conviveu ao longo dos produtivos dois anos

O Dr. Marcos Antonio registrou a confiança que lhe foi depositada pelo Procurador-Geral de Justiça, Corregedor-Geral e demais Conselheiros. Agradeceu a oportunidade de ter contribuído de alguma forma para a Instituição. Agradeceu, em nome da Procuradoria-Geral de Justiça, o esforço conjunto dos Conselheiros para julgar processos de homologação e certames, reconhecendo o trabalho de todos. Agradeceu aos servidores e assessores da Subprocuradoria-Geral de Justiça que estiveram presentes nas sessões.

O Dr. Raimundo Mendonça retribuiu as honrosas manifestações à Corregedoria-Geral e toda sua equipe, apresentadas pelo Dr. Francisco Barbosa, dizendo que aquele órgão procurou se esforçar para fazer o melhor e, durante esses dois anos, a meta foi servir ao Conselho Superior, trazendo os subsídios necessários para que os Conselheiros pudessem exercer a missão constitucional com a maior tranquilidade e voltada para a classe e a sociedade

> DOCUMENTO assinado

DIGITALMENTE

Agradeceu aos Membros do Conselho e aos Suplentes pelo apoio que lhe foi dado e a força espiritual e material para a conclusão de seu mandato.

O Dr. Adélio Mendes, como secretário do Conselho Superior. agradeceu às palavras do Dr. Francisco Barbosa de Oliveira. Parabenizou os Conselheiros pelo considerável número de sessões realizadas, com o conseguente julgamento de processos, a edição de súmulas e resoluções. Informou que o novo Conselho encontrará a Secretaria com menos de 50 (cinquenta) processos. Agradeceu aos Conselheiros pelos dois anos que conviveram juntos e que o trabalho desenvolvido nesse período servirá de exemplo para outros Conselheiros. Agradeceu e solicitou voto de elogio, o que foi acatado pelo Conselho Superior, aos servidores lotados na Secretaria do Conselho Superior. Elogiou, também, os estagiários e servidores que já trabalharam na secretaria, bem como os servidores que auxiliam no áudio e copa, nas sessões do Conselho Superior.

A Dra. Ana Lobato elogiou o Dr. Francisco Barbosa pelo seu poder de argumentação e agradeceu pelo aprendizado ora adquirido, em razão do convívio com aquele Conselheiro. Agradeceu ao Presidente, Dr. Marcos Antonio, que acompanhou as sessões do Conselho Superior, bem como aos demais membros do Conselho, aos assessores e servidores, e que aprendeu muito com os colegas experientes.

Os Drs. Manoel Santino e Conceição Mattos agradeceram ao Dr. Francisco Barbosa pelas palavras externadas.

A Dra. Conceição Mattos agradeceu a convivência harmoniosa, alegre e saudável junto dos Conselheiros, bem como a todos os servidores que acompanharam o Conselho Superior.

O Dr. Manoel Santino disse que foi mais um aprendizado ter participado novamente do Conselho Superior, pelo que pode conhecer grande maioria da classe, pois já estava afastado por muito tempo. Agradeceu aos servidores do Conselho Superior pela distinção que tiveram com sua pessoa, bem como aos estagiários, à assessoria e a todos os demais Conselheiros. Belém, 09 de janeiro de 2013.

**ADÉLIO MENDES DOS SANTOS** 

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior

# Municípios

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PARÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479603 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação tipo Pregão presencial; destinado ao fornecimento de medicamentos, material permanente e consumo destinado as atividades de saude., no dia 30 janeiro de 2.013, às 09h00min (nove horas), maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3110. Santa Maria das Barreiras 16 de janeiro de 2013

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação tipo Pregão presencial; destinado serviços de horas maquinas e locação de no dia 30 janeiro de 2.013, às 10h00min (dez horas), majores informações na sede da Prefeitura Municipal. Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3110.. Santa Maria das Barreiras 16 de janeiro de 2013

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação tipo Pregão presencial; destinado Serviço medico especializado, no dia 30 janeiro de 2.013, às 11h00min (onze horas), maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3110. Santa Maria das Barreiras 16 de janeiro de 2013.

#### PRFFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479611 DECRETO N. 119 EM 17 DE JANEIRO DE 2013.

Aprova o Regulamento da Lei Municipal nº 00104/06; de 23 de março de 2006, que cria a COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE ANAJÁS-PA, e a institui como unidade gestora.

O Exmo. Senhor VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO, Prefeito Municipal de Anajás, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 4°, 5°, 6° da Lei Municipal nº 00104/06; de 23 de março de 2006 e na Lei Orgânica do Município de Anajás.

Art. 1.º Fica aprovado o Regulamento do Fundo Municipal de Defesa Civil do Município de Anajás-Pa., tendo como unidade gestora, a COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL COMDEC

Nomeia para as respectivas funções COORDENADORIA: - Coordenador - Raimundo Nonato Narcizo